DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/05/21
Presidente

APROVADO
Sessão de: 07/05/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

Dispõe sobre a denominação de rua, conhecida por "Beco Luiz de Joana", localizada no povoado de Laranjeiras dos Cosmes, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Luiz de Joana a rua conhecida por "Beco Luiz de Joana", localizada no povoado de Laranjeiras dos Cosmes, neste município.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 03 de maio de 2021.

Crisóstomo José Barbosa
Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 07/05/21
Secretário(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

A referida Rua se localiza na comunidade que o ex vereador Luiz de Joana residia e prestava relevantes serviços em prol daquela comunidade, além do mais esta mesma Rua já recebe o nome de Beco Luiz de joana, nome dado pelos próprios moradores daquela comunidade, onde hoje este vereador que é propositor deste projeto é filho do saudoso e eterno vereador LUIZ BARBOSA mais conhecido com LUIZ DE JOANA..

Assim sendo, pelas razões acima expostas, contamos com o acatamento deste projeto de lei pelos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de Março de 2020.

Crisóstomo José Barbosa
Vereador